



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN

Projeto de Decreto legislativo Nº. *0033* /2019-AL.

Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação para Zootecnista JOÃO MARIA DO AMARAL JUNIOR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do artigo 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo em Educação para o Zootecnista JOÃO MARIA DO AMARAL JUNIOR, em conformidade com a Resolução nº 0076, de 11.12.2003, por seu relevante papel como educador, contribuindo para Implantação do Curso Medicina Veterinária, no IFAP - Instituto Federal do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2019.

[Handwritten Signature]
Deputado DR. FURLAN

PTB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº *0498/19*

PROTOCOLO EM *13/02/19* HORARIO *12:14* *15 min*

Servidor responsável *[Handwritten Signature]*



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente decreto tem como principal objetivo valorizar o educador na formação acadêmica.

O Zootecnista JOÃO MARIA DO AMARAL JUNIOR, juntamente com atuação de todas as pessoas envolvidas do IFAP (Instituto Federal do Amapá) acreditaram na implantação do curso Medicina Veterinária no estado do Amapá e não mediram esforços para que esse desejo tornasse em realidade.

É de tamanha relevância para a qualificação e capacitação de Profissionais veterinários no estado, gerando novas oportunidades de ensino público a toda população do Amapaense.

A notícia entra pra história do Estado do Amapá a abertura do curso de Medicina Veterinária, que anteriormente era único da federação que não ofertava o curso. O IFAP- Campus Porto Grande, será o campus que vai ser ofertado o curso e instalação da Fazenda do Campus Agrícola do Porto Grande.

O referido curso é o reconhecimento do trabalho sério e competente que a administração do IFAP vem desenvolvendo.

Ademais, temos como objetivo homenagear, reconhecer e divulgar os valores das pessoas que sempre contribui em prol do melhor para o nosso Estado. Enquanto estiver no exercício de suas funções, aproveito para reiterar o meu total apoio e me coloco a disposição.

Como forma de reconhecimento submetemos a apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2019.

Deputado DR. FURLAN

PTB